Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 88 **/20** 09 **Proc.** 20.CSC **Of.** 151/2009

AUTOR: **Élcio Rigotto Zapparoli**

ASSUNTO: **Centro de lazer em Cravinhos**

Oficie-se.
Pompéia 02/03/2009
Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando a falta de opção de lazer e esporte aos moradores de Novo Cravinhos;

Considerando que ao lado da Igreja existe uma área com tamanho suficiente para a construção de um centro de lazer;

Considerando, finalmente, que pessoas de toda aquela região são frequentadoras das missas realizadas toda terceira semana do mês, às terças-feiras;

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que efetue estudos visando a construção de um completo centro de lazer na Vila de Novo Cravinhos, com quadra poliesportiva, mini-campo, parque infantil e bancos na praça.

Indico, ainda, que a referida área seja iluminada e cercada com alambrado, proporcionando assim mais segurança aos moradores.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2009.

Élcio Rigotto Zapparoli
Vereador - PP